

Publicação Interna em 21/02/2024



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Portaria

P n.

22/2024

Designa os membros da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS), no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRESC).

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 22, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-SC n. 7.847, de 12.12.2011),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como membros da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS), no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC), os seguintes servidores:

I – Gilson Carlos da Silveira Veríssimo Bastos (Presidente);

II – Geraldo Luiz Savi Junior;

III – Ana Claudia Furtado Vidal;

IV – Renato Ávila Pacheco;

V – Augusto César Campos; e

VI – Carlos Ruas de Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo da publicação no *Boletim Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina* (BITRESC).

Art. 3º Revoga-se a Portaria P n. 141, de 12.7.2019.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em Florianópolis, 21 de fevereiro de 2024.

Desembargador ALEXANDRE D'IVANENKO
Presidente



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre D'Ivanenko, Presidente**, em 21/02/2024, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Assinatura

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sc.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000012259** e o

